



DELIBERAÇÃO Nº 024 – 10/03/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 - Título XI – Capítulo I, das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 2809/2012);
- Protocolo nº 14.481.734-6, com a solicitação do Hospital Regional Cristo Rei, CNES 2733579, CNPJ 75.349.795/0001-47, no município de Astorga-PR/15ª Regional de Saúde, para habilitação de 25 (vinte e cinco) leitos de Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP) – Cuidados Continuados (UCCI) (**código 09.08**) conforme normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 – TÍTULO XI – Capítulo I, das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 2809/2012);
- Deliberação CIB/PR nº 135/2018, que aprova a solicitação do Hospital Regional Cristo Rei, CNES 2733579, CNPJ 75.349.795/0001-47, do município de Astorga-PR/15ª Regional de Saúde, para habilitação de 25 (vinte e cinco) leitos como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP (Código 09.08), conforme normas contidas na Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título XI – Capítulo I, das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM nº 2809/2012);
- Alteração do Plano de Implantação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências na Macrorregião Noroeste do Paraná, que foi aprovado em 2019;
- Análise Técnica do Ministério da Saúde que, considerando a alteração do Plano de Implantação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências na Macrorregião Noroeste do Paraná, orienta a necessidade de reiteração da aprovação do pleito do Hospital Regional Cristo Rei de Astorga-PR com até 6 (seis) meses do pedido de habilitação;
- Parecer da equipe técnica do DVHAB/CCCS/DGS/SESA de que o processo do Hospital Regional Cristo Rei de Astorga, CNES 2733579, solicitando Habilitação de 25 (vinte e cinco) leitos de Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP) – Cuidados Continuados Integrados (UCCI) - Código 09.08, encontra-se instruído conforme normas vigentes e que o impacto financeiro desta habilitação será de R\$ 148.661,46 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) ao mês e de R\$ 1.783.937,50 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

Aprova “AD Referendum” a solicitação do Hospital Regional Cristo Rei, CNES 2733579, CNPJ 75.349.795/0001-47, do município de Astorga-PR/15ª Regional de Saúde, para habilitação de 25 (vinte e cinco) leitos como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP (Código 09.08), cujo impacto financeiro será de R\$ 148.661,46 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) ao mês, e de R\$ 1.783.937,50 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.